



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 27.167-311/0001-04

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgao gerenciador@ecoporanga.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0016/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 0158/2023
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0010
VALIDADE: DE 04/04/2023 ATÉ 04/04/2024

PUBLICADO EM

Data: 11.04.2023

Órgão: DIÓCESI DOM

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0016/2023/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TIAGO RAIMUNDO DA SILVA – PRDÇÕES TR

CNPJ: 18.133.704/0001-06

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DELZA TEIXEIRA DA SILVA, Nº 200, TÉRREO, SUB SOLO, BAIRRO VILA NOVA, AFONSO CLÁUDIO/ES

E-MAIL: thiago.eventos@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR: (27)99814-7879

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: TIAGO RAIMUNDO DA SILVA

CPF: 113.688.957-43

RG: 1.786.312-SPTC/ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ WALTER, Nº126, BAIRRO SÃO VICENTE, AFONSO CLÁUDIO/ES

TELEFONE/E-MAIL: thiago.eventos@hotmail.com/(27)99814-7879

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0016/2023/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

2.1.1. Gabinete do Prefeito



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

Item	Descrição / Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Diárias	Unitário	Total
01	<p>ESTRUTURA FÍSICA MÍNIMA.</p> <p>1 – 01 (uma) Arena Completa, modelo ferradura ou definir, medindo aproximadamente 40 metros X 30 metros, montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 3 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de junho 2002, e oferece total segurança ao público e animais;</p> <p>2 – 01 (um) Curral de fundo para separação dos animais mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</p> <p>3 – 01 (uma) Arquibancada – medindo no mínimo 100 metros de arquibancada com 12 degraus com capacidade para 4.000 pessoas sentadas, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas de 2,30mts x 1,10mts em sua passarela de acesso aos degraus; escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2. mts largura cada em estrutura em tubo galvanizado de alta resistência com grades de proteção (guarda - corpo) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau. (atrás), corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; formato ferradura sem emenda, inclusive nas curvas, fator de concentração de público de 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com chapa 11 enrijecidas 50cm x 30cm, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes. Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência.</p> <p>4 – 01 (um) Sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: no mínimo Mesa digital de 48 canais, com 16 auxiliares, 2 processadores Dbx, 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 watts cada importado, 01 Driver de neodímio de 4 polegadas de 250 watts importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, 04 caixas de alta de frontfell para as arquibancadas, 12 subs duplos, 2 falantes de 16 polegadas com 1200 watts importado, 02 duas caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, com no mínimo 03 microfones sem fio, 04 microfones com fio.</p>	UN	01	03	R\$81.900,00	R\$245.700,00



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<p>5 – 01 (uma) Iluminação cênica específica (profissional) com, no mínimo, 14 lâmpadas de led (600 watts), 08 mov beam, fixados em torres de alumínio Q25;</p> <p>6 – 01 (um) veículo baú estúdio totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;</p> <p>7– 01 (um) painel de led no tamanho de 4m x 3m, P3;</p> <p>8 – Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;</p> <p>9– Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal.</p> <p>10– Desenho de fogo da arena.</p> <p>11 – 03 (TRÊS) SHOWS PIROMUSICAL - SHOW PIROTÉCNICO SUGESTÃO:</p> <p>Show da Sexta-feira:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões)- 01 arena global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos)- 06 vulcões colorido com cracker – entrada do locutor- 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratado)- 01 sequencial com 75 tubos de 1,5" efeito diversos;- 100 morteiros 2" efeitos diversos;- 2 tortas 25 tubos- 2 placas 19 tubos em leque- destaque peão <p>Show do sábado:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões)- 01 arena global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos)- 06 vulcões colorido com cracker – entrada do locutor- 01 desenho na arena com gasolina- 2 tortas 25 tubos- 2 placas 19 tubos em leque- Show piro musical 2 minutos- 01 desenho na arena com gasolina- destaque peão <p>Show do Domingo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões)- 01 arena global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos)- 06 vulcões colorido com cracker – entrada do locutor- 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante)- 100 morteiros 2" efeitos diversos;- 2 tortas 25 tubos;- 2 placas 19 tubos em leque- destaque peão <p>13– Seguro obrigatório para peões, auxiliares e demais atendendo a Lei 10.519/2002;</p> <p>14– Sequenciais;</p> <p>15– Material de montaria;</p> <p>16– Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento.</p> <p>17 – Transporte de pessoal, animais e estrutura;</p> <p>ESTRUTURA PESSOAL MÍNIMA:</p> <p>1 – 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio acompanhado de um DJ para animação em intervalos);</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>2 – 03 (três) juizes cursados, renomados, comprovado a participação em rodeio pelo Brasil proporcionando o acúmulo de muitas premiações ao longo da sua carreira, sendo 01 (um) Juiz de Rodeio, 01 (um) Juiz de Bete e 01 (um) Juiz de Curral.</p> <p>3 – 01 médico veterinário graduado com registro no CRMV, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002;</p> <p>4 – 02 salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;</p> <p>5 – Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio por conta da contratada;</p> <p>6 – 01 sedenheiro;</p> <p>7 – 02 responsáveis técnicos;</p> <p>8 – 02 porteiros;</p> <p>9 – 02 madrinheiros;</p> <p>10 – 02 auxiliares de pista;</p> <p>11 – 02 tratadores;</p> <p>12 – tropeiro de touros;</p> <p>13 – equipe técnica de montagem;</p> <p>14 – equipe de produção;</p> <p>15 – equipe de show pirotécnico;</p> <p>16 – Registro de inscrição;</p> <p>17 – Equipe de sonorização;</p> <p>18 – Engenheiro civil;</p> <p>19 – 22 Cowboys/peões de renome nacional com larga experiência em montarias de touros;</p> <p>20 – Assistência permanente do veterinário;</p> <p>21 – Abertura oficial – todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc.</p> <p>22 – Atração de arena com motos, carros entre outros para animação do público, durante o intervalo do rodeio;</p> <p>QUANTO A PARTE ELÉTRICA:</p> <p>01 - Plantão de 01 (um) eletricista nos 03 (três) dias do evento;</p> <p>02- Fornecimento de 01 grupo gerador de energia 240 kva no mínimo devidamente abastecido e c/técnico de plantão (todos os dias);</p> <p>03 – Desligamento da rede elétrica composta por fios sem alma e instalação de cabo multiplex trifásico bitola referente a carga necessária para manter as luminárias e bares;</p> <p>ESTRUTURA ANIMAL MÍNIMA</p> <p>1 – 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800Kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</p> <p>2 – No mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação;</p> <p>PREMIAÇÃO DE RODEIO NAS MODALIDADES</p> <p>1 – Montaria em touros – premiações por conta da contratada para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares;</p>					
05	Locação de grupo geradores de energia de 240kva. O grupo geradores de 180 kva's, trifásico, 380/22 (geradores de energia	UN	2	6	R\$ 3.850,00	R\$ 23.100,00



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>de 240kva 0 grupo geradores de 180 kva's, trifásico, 380/220 volts, s11enciad0 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti -chamas, para cada "fase" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 95mm2, com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; com combustível, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.) deverão estar acoplados a um caminhão por meio de grampo fixados no chassi para transporte rápido, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 mts de comprimento com cordoalha de cobre nu 16mm² no mínimo com 05 metros com conectores. O gerador deverá estar devidamente abastecido pelo contratado e se necessário em funcionamento durante todo o período da diária. Destinado ao palco fixo e ao contido no item 08. Todas as despesas de alimentação, hospedagem, traslado e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento devidamente aterrado.</p> <p>OBSERVAÇÃO: a estrutura deverá contar com extintores, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>					
06	<p>MONTAGEM DE PALCO 12 x 10: palcos - médio porte preferencialmente cobertura modelo duas águas com pé direito central com 9,00mt, vão livre de 12mt (largura) (profundidade). cobertura de alumínio em formato duas águas, lona anti-chama de tecido de poliéster revestido com pvc, extingüível, anti fungo, 12 proteção uv e Black out; montado sobre piso de altura ajustável entre 0,10 a 2,50 metros de altura do chão medindo 12 metros de largura e 10 metros de profundidade, escada de acesso com 2,20 de largura e degraus com no máximo 20 centímetros de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em vinil ou carpete preto em toda sua superfície do piso, house mix medindo aproximadamente 5m de largura x 4m profundidade, estruturada em alumínio q30 com piso em dois níveis, sendo o primeiro a 0,30 mt do chão para o sistema de som e outro a 0,50 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular</p> <p>OBSERVAÇÃO: a estrutura deverá contar com extintores lâmpadas de emergência, além das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, como Prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em</p>	UN			R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
			1	3		



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	vigor. Apresentar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, todas as despesas decorrente do transporte, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.					
07	Camarins montados em estrutura de octanorme (camarins montados em estrutura de octanorme, com paredes em divisórias de painéis ts dupla face brancos, acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de afli 3,20m acarpetado ou revestido com vinil plástico, iluminação com lâmpadas fluorescentes de 20watts a cada 2,0 m ² e refletores hqi de 150 watts tomadas tripolares de 220 volts, 01 ar condicionado de 10.000 btu's incluso montagem e desmontagem)	Unid.	2	3	R\$8.200,00	R\$24.600,00
08	Praticáveis (praticáveis pantográfico em estrutura de alumínio com compensado naval de 18mm regulável de 0,20 cm a 01 metro de altura com carpete montagem e desmontagem.)	UN	15	6	R\$2.900,00	R\$17.400,00

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$331.800,00 (Trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)**
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro -- equação econômico-financeira.

- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
5. **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. Os preços registrados terá validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.
6. **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
7. **DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS**
- 7.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.
- 7.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:
- 7.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;
- 7.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.
- 7.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:
- 7.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.
- 7.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
- 7.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.
- 7.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:
- 7.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;
- 7.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;
- 7.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;
- 7.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.
- 7.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8. DO PAGAMENTO

8.1. Será efetuado o pagamento conforme item 18 do Termo de Referência do edital nº 0016/2023/PME/ES.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0016/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.

9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0016/2023/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

10.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 0016/2023/PME/ES.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;

13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.

13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.

13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0016/2023/PME/ES.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:	ELIAS DAL	Assinado digitalmente por ELIAS DAL
ELIAS DAL COL	COL:47881275715	COL:47881275715
PREFEITO MUNICIPAL	TIAGO RAIMUNDO DA SILVA	Assinado de forma digital por TIAGO RAIMUNDO DA SILVA
DESENTORA DA ATA:	PRODUCOES	PRODUCOES
TIAGO RAIMUNDO DA SILVA – PRODUÇÕES TR	TR:18133704000106	TR:18133704000106
TIAGO RAIMUNDO DA SILVA		Dados: 2023.04.10 14:31:38 -03'00'

TESTEMUNHA: José Wilson R. da Silva CPF: 192.584.497-89

TESTEMUNHA: Janice Lourenço J. Gomes CPF: 144.567.087-94